



Governo do Estado de Pernambuco
Secretaria de Educação e Esportes
Conselho Estadual de Educação

INTERESSADA: UNIVERSIDADE DE PERNAMBUCO (UPE)
ASSUNTO: RENOVAÇÃO DE RECONHECIMENTO DO CURSO SUPERIOR DE TECNOLOGIA EM LOGÍSTICA COM ALTERAÇÃO DA MATRIZ CURRICULAR *CAMPUS* MATA NORTE
RELATORA: CONSELHEIRA SHIRLEY CRISTINA LACERDA MALTA
PROCESSO SEI Nº 0040608311.000006/2021-09

Publicado no DOE de 12/03/2022 pela Portaria SEE nº 1318 de 11/03/2022.

PARECER CEE/PE Nº 020/2022-CES

APROVADO PELO PLENÁRIO EM 23/02/2022.

1 RELATÓRIO

O Reitor da Universidade de Pernambuco (UPE), por meio do Ofício de nº 216/2021 - GABR/UPE, datado de 26/04/2021, solicita ao Conselho Estadual de Educação a Renovação do Reconhecimento do Curso Superior de Tecnologia em Logística com alteração da Matriz Curricular na Modalidade presencial, lotado no *Campus* Mata Norte.

Cumprindo o disposto na Resolução CEE/PE nº 01/2017, o Processo foi protocolado neste Conselho em 18/02/2020, sendo instruído com os seguintes documentos:

- Ofício dirigido ao Presidente do CEE/PE;
- Ato de Criação da Mantenedora e de suas Reformas;
- Estatuto da Mantenedora;
- Regimento da Universidade de Pernambuco (UPE);
- Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) (2019-2023);
- Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ);
- Certidões Negativas de Débitos para com a Seguridade Social e com o Fundo de Garantia de Tempo de Serviço (FGTS);
- Identificação dos Dirigentes da Universidade de Pernambuco;
- Plano de Cargos de Carreira Docente e Técnico-Administrativo da UPE;
- Política de Qualificação Docente e Técnico-Administrativo;
- Alvará de Localização e Funcionamento, com validade até 16/05/2022;
- Declaração de Acessibilidade, nos termos da Lei Federal nº 10.098/2000;
- Ato de Recredenciamento Institucional (Parecer CEE/PE Nº 135/2021-CES, aprovado pelo plenário em 24/11/2021 no Diário Oficial do Estado (DOE) de 04/12/2021 pela Portaria SEE nº 6171/2021, de 03/12/2021);
- Projeto Pedagógico do Curso de Licenciatura em Pedagogia;
- Relatório da Evolução do Projeto Autorizado;
- Relatório da Política de Qualificação Docente;
- Relatório de Autoavaliação Institucional da Universidade de Pernambuco (UPE);
- Resultado das Avaliações Externas – ENADE;
- Reconhecimento do Curso Superior de Tecnologia em Logística (Parecer CEE/PE nº 129/2017-CES, aprovado pelo plenário em 04/12/2017 no DOE de 28/12/2017 pela Portaria SEE nº 10633/2017, de 27/12/2017);
- Relatório da Comissão de Verificação *in loco*.

O Processo foi distribuído a esta Relatoria em 06/05/2021. Após análise da regularidade formal do Processo, foi solicitado à Presidência do CEE/PE a nomeação da

Comissão de Verificação *in loco*. A Comissão foi nomeada pela Portaria da Presidência do CEE/PE nº 23/2021, de 03/09/2021, tendo sido constituída pelos professores especialistas Sílvio Luiz de Paula e Carolina Machado Ramalho Dias Luz e Shirley Cristina Lacerda Malta como representante do Conselho Estadual de Educação de Pernambuco (CEE/PE), cabendo a Presidência da Comissão ao primeiro especialista citado.

A avaliação das condições institucionais da Universidade de Pernambuco (UPE) do *Campus* Mata Norte para a Renovação de Reconhecimento do Curso Superior de Tecnologia em Logística, foi realizada *in loco* no dia 23 de setembro de 2021. A Comissão foi recebida pela Coordenadora do Curso de Tecnologia em Logística (Profª Maria Luciana de Almeida), sua Vice-Coordenadora (Profª Livia Vilar Lemos), a Coordenadora Administrativa (Maria de Fátima Bezerra Dantas), a Diretora do *Campus* Universitário (Maria Auxiliadora Leal Campos) e o Vice-Diretor (João Allyson Ribeiro de Carvalho), tomando como base para análise o Instrumento de Avaliação de Cursos Superiores no âmbito do Sistema de Ensino do Estado de Pernambuco, as Diretrizes Curriculares Nacionais, além da Resolução CEE/PE nº 1/2017, as legislações específicas e os documentos acostados ao Processo.

2 ANÁLISE

2.1 Considerações Gerais

A Fundação de Ensino Superior de Pernambuco (FESP), foi criada pela Lei Estadual nº 5.736/1965, extinta em 1990, foi sucedida pela Fundação Universidade de Pernambuco – FESP/UPE, criada por meio da Lei Estadual nº 10.518/1990, a qual é a mantenedora da Universidade de Pernambuco, conforme Portaria Ministerial nº 964/1991. O seu Estatuto foi aprovado em 2007 pelo CONSUN (Conselho Universitário) e o Regimento Geral vigente foi aprovado em 2009 pelo CONSUN.

O Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) encontra-se atualizado, possuindo dimensões, diagnóstico, metas, estratégias e indicadores. A versão constante no Processo é para os anos 2019-2023. Identifica-se na página 14 os marcos conceituais institucionais como missão, visão e valores, que se apresentam alinhados aos objetivos e metas institucionais e demais itens do documento, bem como à fala dos participantes da reunião realizada. Na mesma página, são explicitados os elementos referentes ao Planejamento Estratégico.

A Instituição denota condições de gestão adequadas para continuação da oferta do Curso de Tecnologia em Logística, demonstrando condições de infraestrutura, com pessoal capacitado, e experiência. Analisando os documentos institucionais, os dados levantados na visita *in loco* e a reunião com os membros, afirma-se a coerência entre o Projeto Pedagógico do Curso e o Plano de Desenvolvimento Institucional.

A Instituição de Ensino Superior (IES) encontra-se devidamente reconhecida pelo Sistema de Ensino do Estado de Pernambuco, por força do Parecer CEE/PE nº 135/202-CES, aprovado pelo plenário em 24/11/2021 no DOE de 04/12/2021 pela Portaria SEE nº 6171/2021, de 03/12/2021.

O Curso Superior de Tecnologia em Logística foi aprovado por meio da Resolução nº 008/2012 do CONSUN no dia 31 de maio de 2012 e teve seu Reconhecimento pelo Parecer CEE/PE nº 129/2017-CES, publicado no DOE de 28/12/2017 pela Portaria SEE nº 10633/2017, de 27/12/2017 pelo prazo de 04 anos.

2.2 Projeto Pedagógico do Curso (PPC) e a Matriz Curricular

O Projeto Pedagógico do Curso reflete com clareza o perfil do egresso a ser formado pela Matriz Curricular apresentada, com uma distribuição bem equilibrada e consistente nas diversas áreas do conhecimento, tudo em consonância com o Catálogo Nacional para Cursos Tecnólogos e a legislação vigente, além de adequado ao perfil da região.

A carga horária do Curso é 1.905h dividida entre componentes curriculares obrigatórios (1.515h), eletivos (120h), de extensão (195h) e atividades complementares (75h).
Seguem as Matrizes Curriculares vivenciada e proposta.

Quadro 1 - Matriz Curricular Vivenciada
Parecer CEE/PE Nº 129/2017-CES

UNIVERSIDADE DE PERNAMBUCO			
CAMPUS MATA NORTE			
CURSO SUPERIOR DE TECNOLOGIA EM LOGÍSTICA			
PERFIL CURRICULAR			
PERÍODO: 1º			
COMPONENTE CURRICULAR	TIPO	CH TOTAL	CRÉDITOS
Contabilidade Empresarial	OBRIGATÓRIO	60	4.0
Economia	OBRIGATÓRIO	60	4.0
Fundamentos de Administração	OBRIGATÓRIO	60	4.0
Fundamentos de Logística	OBRIGATÓRIO	60	4.0
Matemática Aplicada	OBRIGATÓRIO	60	4.0
PERÍODO: 2º			
COMPONENTE CURRICULAR	TIPO	CH TOTAL	CRÉDITOS
Custos e Auditoria Logística	OBRIGATÓRIO	60	4.0
Direito Empresarial e Legislação Aduaneira	OBRIGATÓRIO	60	4.0
Estatística Aplicada à Logística	OBRIGATÓRIO	60	4.0
Gestão da Produção e Operações	OBRIGATÓRIO	60	4.0
Tecnologia da Informação Aplicada à Logística	OBRIGATÓRIO	60	4.0
PERÍODO: 3º			
COMPONENTE CURRICULAR	TIPO	CH TOTAL	CRÉDITOS
Análise de Projetos e Investimentos	OBRIGATÓRIO	60	4.0
Gestão da Cadeia de Suprimentos	OBRIGATÓRIO	60	4.0
Gestão da Qualidade	OBRIGATÓRIO	60	4.0
Gestão de Processos Logísticos	OBRIGATÓRIO	60	4.0
Metodologia Científica	OBRIGATÓRIO	60	4.0
Pesquisa Operacional	OBRIGATÓRIO	60	4.0
PERÍODO: 4º			
COMPONENTE CURRICULAR	TIPO	CH TOTAL	CRÉDITOS
Elaboração de Projetos e Artigos 1	OBRIGATÓRIO	120	7.0
Gestão Socioambiental e Logística Reversa	OBRIGATÓRIO	60	4.0
Planejamento Estratégico na Logística	OBRIGATÓRIO	60	4.0
Planejamento de Transportes	OBRIGATÓRIO	60	4.0
Sistemas e Técnicas em Movimentação e Armazenagem	OBRIGATÓRIO	60	4.0
ELETIVA 1	ELETIVO	60	4.0
PERÍODO: 5º			
COMPONENTE CURRICULAR	TIPO	CH TOTAL	CRÉDITOS
Controle Estatístico de Processos	OBRIGATÓRIO	60	4.0
Elaboração de Projetos e Artigos 2	OBRIGATÓRIO	120	7.0
Gestão de Pessoas	OBRIGATÓRIO	60	4.0
Logística Internacional	OBRIGATÓRIO	60	4.0
Marketing Aplicado à Logística	OBRIGATÓRIO	60	4.0

ELETIVA 2	ELETIVO	60	4.0
SEM PERIODIZAÇÃO (4º OU 5º PERÍODO)			
CULTURA AFRO-BRASILEIRA	ELETIVO	60	4.0
E-Commerce	ELETIVO	60	4.0
Empreendedorismo	ELETIVO	60	4.0
Gestão e Operações Portuárias	ELETIVO	60	4.0
Libras	ELETIVO	60	4.0
Logística Agroindustrial	ELETIVO	60	4.0
Logística do Setor Público	ELETIVO	60	4.0
Logística Hospitalar	ELETIVO	60	4.0

Quadro 2 - Matriz Curricular Proposta

UNIVERSIDADE DE PERNAMBUCO CAMPUS MATA NORTE CURSO SUPERIOR DE TECNOLOGIA EM LOGÍSTICA PERFIL CURRICULAR					
PERÍODO: 1º					
COMPONENTE CURRICULAR	TIPO	CH TÉORICA	CH PRÁTICA	CH TOTAL	CRÉDITOS
Contabilidade Empresarial	OBRIGATÓRIO	45	15	60	4.0
Economia	OBRIGATÓRIO	45	15	60	4.0
Fundamentos de Administração	OBRIGATÓRIO	45	15	60	4.0
Fundamentos de Logística	OBRIGATÓRIO	45	15	60	4.0
Matemática Aplicada à Logística	OBRIGATÓRIO	45	15	60	4.0
PERÍODO: 2º					
COMPONENTE CURRICULAR	TIPO	CH TÉORICA	CH PRÁTICA	CH TOTAL	CRÉDITOS
Custos Logísticos	OBRIGATÓRIO	45	15	60	4.0
Estatística Aplicada à Logística	OBRIGATÓRIO	45	15	60	4.0
Gestão da Produção e Operações	OBRIGATÓRIO	45	15	60	4.0
Tecnologia da Informação Aplicada à Logística	OBRIGATÓRIO	45	15	60	4.0
ELETIVA 1	ELETIVO	45	15	60	4.0
PERÍODO: 3º					
COMPONENTE CURRICULAR	TIPO	CH TÉORICA	CH PRÁTICA	CH TOTAL	CRÉDITOS
DCEExt – Análise de Projetos e Investimentos	EXTENSÃO	30	30	60	4.0
Gestão da Cadeia de Suprimentos	OBRIGATÓRIO	45	15	60	4.0
Gestão da Qualidade	OBRIGATÓRIO	45	15	60	4.0
Gestão de Processos Logísticos	OBRIGATÓRIO	30	30	60	4.0
Metodologia Científica	OBRIGATÓRIO	45	15	60	4.0
Pesquisa Operacional	OBRIGATÓRIO	45	15	60	4.0
PERÍODO: 4º					
COMPONENTE CURRICULAR	TIPO	CH TÉORICA	CH PRÁTICA	CH TOTAL	CRÉDITOS
Elaboração de Projetos, Artigos e Casos 1	OBRIGATÓRIO	45	60	105	7.0
DCEExt – Gestão Socioambiental e Logística Reversa	EXTENSÃO	30	30	60	4.0
Planejamento e Estratégia Aplicados à Logística	OBRIGATÓRIO	45	15	60	4.0
Planejamento de Transportes	OBRIGATÓRIO	45	15	60	4.0

Sistemas e Técnicas de Movimentação e Armazenagem	OBRIGATÓRIO	45	15	60	4.0
ELETIVA 2	ELETIVO	45	15	60	4.0
PERÍODO: 5º					
COMPONENTE CURRICULAR	TIPO	CH TÉORICA	CH PRÁTICA	CH TOTAL	CRÉDITOS
Controle Estatístico de Processos	OBRIGATÓRIO	40	20	60	4.0
Elaboração de Projetos, Artigos e Casos 2	OBRIGATÓRIO	15	75	90	6.0
Gestão de Contratos e Tributos	OBRIGATÓRIO	45	15	60	4.0
Gestão de Pessoas	OBRIGATÓRIO	60	0	60	4.0
Logística Internacional	OBRIGATÓRIO	45	15	60	4.0
Marketing Aplicado à Logística	OBRIGATÓRIO	60	0	60	4.0

ROL DE ELETIVAS					
SEM PERIODIZAÇÃO (2º OU 4º PERÍODO)		CH TÉORICA	CH PRÁTICA	CH TOTAL	CRÉDITOS
Agronegócio	ELETIVO	30	30	60	4.0
Cultura Afro-Brasileira	ELETIVO	60	0	60	4.0
Economia Circular	ELETIVO	30	30	60	4.0
Empreendedorismo	ELETIVO	45	15	60	4.0
Gestão da Inovação e Tecnologia	ELETIVO	45	15	60	4.0
Gestão Financeira Aplicada à Logística	ELETIVO	45	15	60	4.0
Libras	ELETIVO	60	0	60	4.0
Logística do Setor Público	ELETIVO	45	15	60	4.0
Logística Hospitalar	ELETIVO	45	15	60	4.0
Tópicos Avançados de Logística	ELETIVO	45	15	60	4.0

ÁREAS DE FORMAÇÃO	CARGA HORÁRIA
COMPONENTES OBRIGATÓRIOS	1.515h
COMPONENTES ELETIVOS	120h
DISCIPLINA CURRICULAR DE EXTENSÃO - DCExt	120h
ATIVIDADE CURRICULAR DE EXTENSÃO - ACE	75h
ATIVIDADES COMPLEMENTARES	75h
TOTAL	1.905h

2.3 Corpo Docente e da Coordenação

O Curso é coordenado pela Profª Maria Luciana de Almeida, graduada em Administração e Ciências Contábeis, mestre e doutora em Administração, com regime de trabalho integral. A vice-coordenação do Curso é exercida pela Profª Livia Vilar Lemos, graduada e mestre em Ciências Contábeis.

O corpo docente é formado por 06 (seis) professores em cargo de provimento efetivo sendo 02 (dois) doutores e 04 (quatro) mestres.

Quadro 3 – Relação de Professores

Docente	Maior Titulação	Vínculo UPE	Regime	CH	Dedicação Exclusiva
Djalma Silva Guimarães Júnior	Doutorado	Efetivo	Estatutário	40h	Sim
Maria Luciana De Almeida	Doutorado	Efetivo	Estatutário	40h	Sim
Carlos Henrique Michels De Sant'anna	Mestrado	Efetivo	Estatutário	40h	Não
Ítalo Anderson Taumaturgo Dos Santos	Mestrado	Efetivo	Estatutário	40h	Sim
Livia Vilar Lemos	Mestrado	Efetivo	Estatutário	40h	Sim
Michele Bezerra Saito	Mestrado	Efetivo	Estatutário	40h	Não

2.4 Infraestrutura Institucional – Aspectos Gerais

Em relação ao *campus* Mata Norte sua infraestrutura é composta por 01(um) prédio administrativo com passarelas de circulação e ligação com os blocos A e B, 01 (uma) área de convivência e 01 (uma) quadra poliesportiva. Conta com 24 salas de aula amplas, iluminadas, arejadas e equipadas com computador, projetor de *multimídia* e *datashow*. Possui um auditório com 200 poltronas, equipado com computador, projetor de *multimídia*, ar condicionado, câmara e monitor para videoconferência.

O Laboratório de Informática é equipado com TV, DVD, computador, projetor de *multimídia* e retroprojetor e tem capacidade instalada para 50 usuários. A Biblioteca é uma unidade setorial, interligada pelo sistema PERGAMUM; atende aos alunos de graduação e de pós-graduação, bem como a comunidade em geral.

A bibliografia básica indicada nos projetos contempla pelo menos 3 (três) títulos indicados e o acervo é composto por livros, folhetos, teses, CDs, DVDs e periódicos especializados nas áreas de atuação, perfazendo um total de 4.455 (quatro mil, quatrocentos e cinquenta e cinco) títulos e 21.025 (vinte e um mil e vinte e cinco) exemplares, possui ainda, acesso ao Portal de Periódicos da Capes disponível no site www.periodicos.capes.gov.br.

Quanto à acessibilidade do *Campus*, nas áreas externas e internas, há vagas próximas dos acessos de circulação de pedestres, sinalizadas para veículos que transportem pessoas com deficiência. Os acessos ao interior da edificação estão livres de barreiras arquitetônicas e de obstáculos que impeçam ou dificultem a acessibilidade de pessoas com deficiência. Dispõem de banheiro acessível, e também, contam com elevador para todos os andares.

A Comissão de verificação da oferta do Curso recomendou à Instituição melhoria na acessibilidade; batente em algumas salas do bloco administrativo; ampliação do piso tátil; colocação de identificação em braile nas portas e a desobstrução dos corredores onde ficam os armários dos professores, para melhorar a mobilidade.

Esta relatoria solicitou esclarecimentos da Universidade sobre as recomendações, em 09/12/2021, por meio do Ofício nº 777/2021 - GABR/UPE, datado de 23/12/2021. A UPE informa que a maioria dos espaços já conta com rampa de acessibilidade, conforme fotos anexadas ao Processo, faltando apenas pequenos reparos para estar tudo finalizado, conforme demandado no ato da visita. Em relação à colocação do piso tátil e identificação em braile nas portas, existe uma previsão orçamentária para realização, antes do retorno das aulas em formato presencial, também será realizada a desobstrução dos corredores.

2.5 Conclusão da Comissão

Tendo em vista o contexto que está inserido o Curso no município de Nazaré da Mata, as ações que a Instituição vem desenvolvendo e a importância para a região, bem como o *know how* da Instituição na oferta de cursos na área da gestão e considerando que a Universidade de

Pernambuco (UPE) atendeu as exigências formuladas pela Comissão durante a análise do Processo, reformulando o PPC para incluir os “critérios e procedimentos de avaliação de aprendizagem”, “prazo máximo para integralização do curso” e “Certificados intermediários”, conforme Resolução CNE/CP nº 1, de 5 de Janeiro de 2021, por consequência do ponto de vista das formalidades e da legislação vigente, consideramos que a IES apresenta as condições necessárias para a Renovação do Reconhecimento da Oferta do Curso Superior de Tecnologia em Logística.

3 VOTO

Por todo o exposto e analisado, o Parecer e voto são favoráveis à Renovação de Reconhecimento do Curso Superior de Tecnologia em Logística com alteração da Matriz Curricular, ofertado pela Universidade de Pernambuco (UPE), recredenciada pelo (Parecer CEE/PE nº 135/2021-CES, aprovado pelo Plenário em 24/11/2021 no DOE de 04/12/2021 pela Portaria SEE nº 6171/2021, de 03/12/2021), no *Campus* Mata Norte, localizado na Rua Prof. Amaro Maltez, 201 – Centro, Nazaré da Mata – PE, Código de Endereçamento Postal (CEP) nº 55.800-000, CNPJ nº 11.022.597/0008-68, na modalidade presencial, no turno diurno, com 40 (quarenta) vagas anuais, pelo prazo de 06 (seis) anos, contados a partir de 28/12/2021.

É o voto. Comunique-se à interessada.

4 CONCLUSÃO DA CÂMARA

A Câmara de Educação Superior acompanha o Voto da Relatora e encaminha o presente parecer à apreciação do Plenário.

Sala das Sessões, em 16 de fevereiro de 2022.

MARIA IÊDA NOGUEIRA – Presidente

SHIRLEY CRISTINA LACERDA MALTA – Vice-Presidente e Relatora

MARIA DO CARMO TINOCO BRANDÃO

MARIA DO SOCORRO RODRIGUES DOS SANTOS

RICARDO CHAVES LIMA

5 DECISÃO DO PLENÁRIO

O Plenário do Conselho Estadual de Educação de Pernambuco decide aprovar o presente Parecer nos termos do Voto da Relatora.

Sala das Sessões Plenárias, em 23 de fevereiro de 2022.

Antonio Henrique Habib Carvalho
Presidente